

Boletim de Serviço
nº 233, de 03 de março de 2022

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 049, de 03 de março de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 050, de 03 de março de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 051, de 03 de março de 2022.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 045, de 03 de março de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 047, de 03 de março de 2022.....	7
ALTERAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 048, de 03 de março de 2022.....	7
EDITAL PIC/EBSERH/HUAP/UFF N° 01/2022.....	8
Portaria-SEI nº 046, de 03 de março de 2022.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n° 049, de 03 de março de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento para Contratação continuada de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) mamógrafo da Unidade de Diagnóstico por imagem do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP/UFF/EB-SERH, em cumprimento ao que determina o **Regulamento de Licitações e Contratos – RLC/EBSERH**, publicado no Boletim de Serviço n° 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços no âmbito da EB-SERH, nos termos da Lei n° 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto n° 8.945, de 27.12.2016, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.002530/2022-05.

- **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE n° 1462381 – Chefe do Setor de Engenharia Clínica, SEC/DLIH/GA/HUAP/UFF-EB-SERH;
- **MARLA SOUZA FREITAS LOURENCO**, matrícula SIAPE n° 1320332 – Representante da SEC/DLIH/GA/HUAP/UFF-EB-SERH;
- **ROSANE SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3261349, Representante da UC/SA/DAF/GA/HUAP-UFF-EB-SERH.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação continuada de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) mamógrafo da Unidade de Diagnóstico por imagem do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP/UFF/EB-SERH, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 050, de 03 de março de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE nº 1462381, como Fiscal Gestor do Contrato e a empregada pública **MARLA SOUZA FREITAS LOURENCO**, matrícula SIAPE nº 1320332, como Suplente do Gestor Fiscal do Contrato nº 20/2021, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A.**”, para aquisição de ventilador de transporte, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.015167/2021-07.

Art. 2º Designar a empregada pública **MARLA SOUZA FREITAS LOURENCO**, matrícula SIAPE nº 1320332 como Fiscal Técnico e **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE nº 1462381 como Suplente do Fiscal Técnico do Contrato nº 20/2021.

Art. 3º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 051, de 03 de março de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2262463, como Fiscal Gestor do Contrato e a **ANDREIA JACKSON MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3208915, como Suplente do Gestor Fiscal do Contrato nº **24/2021**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**”, para contratação de serviços especializado de controle de acesso com a disponibilização de equipamentos eletrônicos, de forma continuada, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, filial EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.015105/2021-97.

Art. 2º Designar **ALUIZIO NUNES DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3050471 como Fiscal Técnico e **MARCIA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3208904 como Suplente do Fiscal Técnico do Contrato nº **24/2021**.

Art. 3º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 045, de 03 de março de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **CAIO AUGUSTO DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 3130029, para substituir **JULIANA RIBEIRO COSTA**, Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE nº 1757042, no período de 03 a 18 de março de 2022, por motivo de férias.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **CAIO AUGUSTO DE SOUZA** como Chefe do Setor de Infraestrutura Física do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI nº 047, de 03 de março de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **RAFAEL DOS SANTOS LOPES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3208917, para substituir **LETICIA PEREIRA DA SILVA**, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal/DIVGP do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE nº 2259217, no período de 24/02/2022 a 07/03/2022, por motivos de férias.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **RAFAEL DOS SANTOS LOPES** como Chefe da Unidade de Administração de Pessoal/DIVGP do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 048, de 03 de março de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 050, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 168, de 23 de março de 2021, para excluir o empregado público **RODRIGO PEREIRA DOS**

SANTOS, matrícula SIAPE n° 3135988, Assistente-Administrativo e incluir o empregado público **THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS**, matrícula SIAPE n° 3141942, Assistente-Administrativo, para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para Aquisição de kits CAPD e APD para o programa de Diálise Peritoneal do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.002650/2022-02](#).

Art. 2°. A Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para Aquisição de kits CAPD e APD para o programa de Diálise Peritoneal do Hospital Universitário Antonio Pedro/EBSERH-UFF, passará a ter a seguinte constituição:

- **ELIAS ASSAD WARRAK**, matrícula SIAPE n° 6310789, Chefe do USU/DGC/GAS/HUAP-UFF-EBSERH, como Requisitante/Planejador Técnico;
- **MONIQUE COUTINHO DA SILVA MENEZES DE PAULA**, matrícula SIAPE n° 3137552, Enfermeira, como Integrante Técnico;
- **TAIS LOBO LISBOA REBOUCAS**, matrícula SIAPE n° 1224737, Enfermeira, como Integrante Técnico;
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **THIAGO DE SOUZA DIAS MARTINS**, matrícula SIAPE n° 3141942, Assistente-Administrativo;

Art. 3° Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 4° É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para Aquisição de kits CAPD e APD para o programa de Diálise Peritoneal, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

EDITAL PIC/EBSERH/HUAP/UFF N° 01/2022

Portaria-SEI n° 046, de 03 de março de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Publicar o Edital **PIC/EBSERH/HUAP/UFF N° 01/2022 do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – PIC/EB-SERH** do Hospital Universitário Antonio Pedro/UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.002939/2022-13.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

ANEXO I

[EDITAL PIC/EBSERH/HUAP/UFF N° 01/2022](#)